

a estágio da especialidade da carreira técnica superior de saúde, ramo de Psicologia Clínica — aviso n.º 18 118/2000, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 28 de Dezembro de 2000, com efeitos a 2 de Maio de 2007.

17 de Julho de 2007. — O Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Adelino Antunes*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho n.º 19 407/2007

Por deliberação de 31 de Maio de 2007 do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., foi a Vanda Cristina Antunes Brás Marques, enfermeira graduada, pertencente ao quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Leiria, Centro de Saúde de Alvaiázere, autorizada a transferência para a Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Tomar, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2007.

2 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

Deliberação (extracto) n.º 1653/2007

Por deliberação de 18 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada celebração de contrato de trabalho a termo certo com António José Simão dos Santos, pelo período de três meses, eventualmente renovável por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, nos serviços de âmbito sub-regional, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 13 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611041644

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 19 408/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do director dos Serviços de Saúde da Sub-Região de Saúde de Braga, nos termos do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi autorizada a passagem à categoria de assistente graduada da carreira médica de clínica geral da Dr.ª Fernanda Maria Pereira Vilela Gomes, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004, de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

3 de Agosto de 2007. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso n.º 15 725/2007

Concurso institucional interno geral de provimento para assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal da maternidade do Dr. Alfredo da Costa

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento aprovado pela

Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 24 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contado a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso institucional interno geral para o provimento de duas vagas de assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 296/97, de 6 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Tipo de concurso — o concurso é institucional interno geral, aberto aos médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços ou organizações a que pertençam.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

4.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou a sua equiparação, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;

c) Estar vinculado à função pública.

5 — Local de trabalho — Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, Rua de Viriato, 1069-089 Lisboa, ou em outras instituições com as quais esta Maternidade tenha, ou venha a ter, acordos ou protocolos de colaboração.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, Rua de Viriato, 1069-089 Lisboa, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos desta Maternidade durante as horas normais de expediente, das 9 às 13 e das 14 às 16 horas, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

6.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número de identificação fiscal, morada e telefone);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o candidato se encontra vinculado;

c) Referência ao número, data e série do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

d) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua caracterização sumária;

e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Regime de trabalho — o constante do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, podendo o mesmo ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais em vigor, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou da equiparação a esse grau;

b) Documento comprovativo de vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares de *curriculum vitae*.

8.1 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

9 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a exclusão da lista de candidatos.

9.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.